EXCELENTÍSSIMO JUÍZO DA 5ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Ref. Proc. 1015707-53.2020.4.01.4000

O **MUNICÍPIO DE TERESINA**, pessoa jurídica de direito público interno, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, representado pela Procuradoria Geral do Município, vem, muito respeitosamente, perante V. Exª., requerer a juntada da Recomendação nº 042, de 22 de maio de 2020, do Conselho Nacional de Saúde, órgão vinculado ao Ministério da Saúde em que se recomenda:

"Ao Ministério da Saúde:

1. Que suspenda as Orientações para manuseio medicamentoso precoce de pacientes com diagnóstico da COVID-19, publicadas em 20 de maio de 2020, autorizando uso de cloroquina/hidroxicloroquina para tratar sintomas leves da COVID-19;

2. Que não libere uso de qualquer medicamento como preventivo ou para tratamento da COVID-19 pela ausência de confirmações de uso seguro aos usuários; e

3. Que, assessorando o governo federal, desempenhe seu papel na defesa da ciência e a redução da dependência de equipamentos e insumos, construindo uma ampla e robusta produção nacional.

Ao Ministério Público Federal:

Que, em razão do descumprimento da legislação do SUS e dos riscos à saúde da população brasileira, representados pela utilização da cloroquina e da hidroxicloroquina no contexto da pandemia pelo novo coronavírus, tome as devidas providências para que as orientações para manuseio medicamentoso precoce de pacientes com diagnóstico da COVID-19, publicadas pelo Ministério da Saúde, sejam suspensas."

Por outro lado, importa informar que, na data de hoje, 25 de maio de 2020, a Organização Mundial de Saúde – OMS, determinou a suspensão de testes com cloroquina, após estudo realizado com 96.000 (noventa e seis mil) indivíduos, em cerca de 100 (cem) países diferentes, atestaram a ineficácia do tratamento solicitado pelo Ministério Público, bem como existindo riscos de arritmia, conforme matéria em anexo.

Teresina, 25 de maio de 2020.

Daniel Medeiros de Albuquerque

Procurador do Município de Teresina

OAB/PI nº 8.266